



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 05746389000132 I.E.: 000

Razão Social MARCO AURELIO GAZZONI - ME

Endereço R PADRE CIRILO, 1421 - SALA 1 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 16695522000195

I.E.: ISENTO

Nome/Razão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Endereço: RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000

Município: Planalto

UF: PR e-Mail:

Cód. Serviço Discriminação

70 hrs aulas de artes e de karatê destinadas para alunos Tempo de

Recomendação de contratação: Incentivo Intermunicipal

no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Aulas realizadas em março de 2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO

( ) Convite n.º \_\_\_\_\_

( ) T. Preço n.º \_\_\_\_\_

( ) Concorrência n.º \_\_\_\_\_

(x) Pregão Presencial 005-1013

(x) Contrato n.º 011-2014

( ) Aditivo n.º \_\_\_\_\_

( ) Inelegibilidade \_\_\_\_\_

( ) Dispensa \_\_\_\_\_

Data 27/03/2014

Chefe do Dpto. \_\_\_\_\_

ISS	28,00	Base Calc. Aliq.	1.400,00	Dedução	0,00	Val.Serviço	1.400,00
-----	-------	------------------	----------	---------	------	-------------	----------

Total Serviços (R\$)	1.400,00
Total ISS (R\$)	28,00
Retenções (R\$)	ISS 0,00
	COFINS 0,00
	PIS 0,00
	IRRF 0,00
	CSLL 0,00
	IPI 0,00
Total Líquido (R\$)	1.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a Lei Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como Tributada no município.

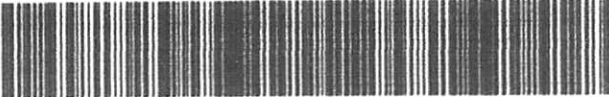
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Equipamento - NFS-e

Código de autenticidade: F1F44X7U.FDF5C126.A3D876C9.D9BD4C8



Número da Nota:	030
Data e Hora da Emissão:	24/03/2014 08:02:01
Operador Emissor:	MARCO A. G. M.



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 05746389000132  
I.E.: 000

Razão Social: MARCO AURELIO GAZZONI - ME

Endereço: R PADRE CIRILO, 1421 - SALA 1 - CENTRO - 85760000  
Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: mcgazzoni@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 16695522000195

Nome/Razão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Endereço: RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000  
Município: Planalto

UF: PR

e-Mail:

80 hrs aulas em oficina de karatê destinadas para alunos projeto  
Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Interfamiliares.  
no valor de R\$ 20,00 hr aula.  
Aulas referentes ao mês de Janeiro de 2014

Val. Serviço 1.600,00

Dedução 0,00

Base Cál. Alíq. 1.600,00

ISS 48,00

Total Serviços (R\$) 1.600,00

Total ISS (R\$) 48,00

Retenções (R\$) COFINS 0,00

Total Líquido (R\$) 1.600,00

ISS 0,00

PIIS 0,00

IRRF 0,00

CSLL 0,00

INSS 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Equipamento - NFS-e 500.20036

Preletura Municipal de Capanema

SAN 7A VZ 2A



Código de autenticação: C76FB355.93C8271B.50597423C.02A4F320

Número da Nota: 024

Data e Hora da Emissão: 20/01/2014 10:48:00

Operador Emissor: MARCO A. G. M.

I.M.: 33090  
Telefone:



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**026**  
 Data e Hora da Emissão:  
**21/02/2014 16:32:3**  
 Operador Emissor:  
**MARCO A. G. M.**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: **05746389000132** I.E.: **000** I.M.: **33090** Telefone:  
 Razão Social: **MARCO AURELIO GAZZONI - ME**  
 Endereço: **R PADRE CIRILO, 1421 - SALA 1 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **mogazzoni@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **16695522000195** I.E.: **ISENTO**  
 Nome/Razão: **FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Endereço: **RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000**  
 Município: **Planalto** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	
5.4	70 hrs aulas em oficina de karatê destinadas para alunos projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares. no valor de R\$ 20,00 hr aula. Aulas referentes ao mês de fevereiro de 2014	1.400,00	0,00	1.400,00	2,00	28

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
 Edital n° \_\_\_\_\_  
 Edital n° \_\_\_\_\_  
 Licitação n° \_\_\_\_\_  
 X Pregão Presencial: **003/2013**  
 Licitação n° \_\_\_\_\_  
 Edital n° \_\_\_\_\_  
 Pregão n° **021/2013**  
 Edital n° **02/2014**

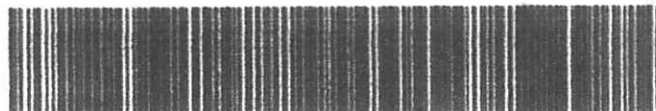
Total Serviços (R\$)	<b>1.400,00</b>					
Total ISS (R\$)	<b>28,00</b>					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	<b>1.400,00</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema



JAN 11 2013



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

012

Data e Hora da Emissão:

20/11/2013 10:52:55

Operador Emissor:

MARCO A. G. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 05746389000132 I.E.: 000 I.M.: 33090 Telefone:
Razão Social: MARCO AURELIO GAZZONI - ME
Endereço: R PADRE CIRILO, 421 - SALA 1 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: mcgazzoni@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 16695522000195 I.E.: ISENT0
Nome/Razão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Endereço: RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000
Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Table with columns: Cód.Serviço, Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Cál., Aliq., ISS. Row 1: 6.4, 80 hrs aulas em oficina de karatê... 1.600,00, 0,00, 1.600,00, 3,00, 48,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º
( ) Aditivo n.º
( ) Inabilitação
( ) Dispensa
Data: 20/11/2013
Chefe do Dpto.

Summary table with rows: Total Serviços (R\$) 1.600,00; Total ISS (R\$) 48,00; Retenções (R\$) COFINS, ISS, PIS, IRRF, CSLL, INSS; Total Líquido (R\$) 1.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Operador Emissor: MARCO A. G. M.

Data e Hora da Emissão: 23/10/2013 09:32:25

Número da Nota: 008

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 05746389000132 I.E.: 000 L.M.: 33090 Telefone:

Razão Social: MARCO AURELIO GAZZONI - ME Endereço: R PADRE CIRILO, 421 - SALA 1 - CENTRO - 85760000 Município: Capanema

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 16695522000195 I.E.: ISENTO

Nome/Razão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Endereço: RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000 Município: Planalto

Cód. Serviço Discriminação: 6.4 70 hrs aulas em oficina de Karate destinadas para alunos do projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, no valor de R\$ 20,00 hr aula. Aulas referentes ao mês de outubro de 2013.

ISS	42,00
Val. Serviço	1.400,00
Dedução	0,00
Base Cál. Aliq.	1.400,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º \_\_\_\_\_  
 Pregão n.º \_\_\_\_\_  
 Concorrência n.º \_\_\_\_\_  
 Pregão Presencial n.º 008-2013  
 Contrato n.º 008-2013  
 Aditivo n.º \_\_\_\_\_  
 Inelegibilidade \_\_\_\_\_  
 Dispensa \_\_\_\_\_  
 Data: 23/10/2013  
 Número Dpto: \_\_\_\_\_

Total Serviços (R\$) 1.400,00

Total ISS (R\$) 42,00

ISS	0,00	PIIS	0,00	IRRF	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Total Líquido (R\$) 1.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013. A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Código de autenticidade: 20454ECAA26C229BD7B65EFCFA053

Equipiano - NFS-e 500.2002e



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

**005**

Data e Hora da Emissão:

**23/09/2013 11:34:25**

Operador Emissor:

MARCO A. G. M.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 05746389000132 I.E.: 000 I.M.: 33090 Telefone:  
 Razão Social: MARCO AURELIO GAZZONI - ME  
 Endereço: R PADRE CIRILO, 421 - SALA 1 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: mcgazzoni@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPE/CNPJ: 16695522000195 I.E.: ISENTO  
 Nome/Razão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Endereço: RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000  
 Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cod. Serviço	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
	80 h/a em oficina de karatê destinadas para alunos do projeto Tempo de Recomeço e fortalecer vínculos intrafamiliares, no valor de 20 reais h/a. aulas referentes ao mês de setembro de 2013.	1.600,00	0,00	1.600,00	3,00	48,00

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

( ) Convite n.º \_\_\_\_\_  
 ( ) T. Preço n.º \_\_\_\_\_  
 ( ) Concorrência n.º \_\_\_\_\_  
 (x) Pregão Presencial **005-2013**  
 (x) Contrato n.º **0122013**  
 ( ) Aditivo n.º \_\_\_\_\_  
 ( ) Inelegibilidade \_\_\_\_\_  
 ( ) Dispensa \_\_\_\_\_  
 Data **23/09/2013**  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe do Dpto

Total Serviços (R\$) **1.600,00**Total ISS (R\$) **48,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Líquido (R\$)</b>	<b>1.600,00</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

- NFS-e 500.2002b

Código de autenticidade: 31P7DDA73FALBA6286F0C75214ED84E8





MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

003

Data e Hora da Emissão:

23/08/2013 10:11:06

Operador Emissor:

MARCO A. G. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 05746389000132 I.E.: 000

Razão Social: MARCO AURELIO GAZZONI - ME

Endereço: R PADRE CIRILO, 421 - SALA 1 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

e-Mail: mcgazzoni@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 16695522000195 I.E.: ISENTO

Nome/Razão: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Endereço: RUA SOLEDADE, 720 - APMI - CENTRO - 85750000

Município: Planalto

UF: PR e-Mail:

Cód. Serviço Discriminação

6.4 70 h/a em oficina de karate destinadas para alunos do projeto

valor de 20 reais h/a

aulas referentes ao mes de agosto de 2013

contrato:021/2013

pregão:008/2013

ag:0907-5

c/c:24629-8

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Handwritten notes and stamps including 'PROCESO DE LICITACAO', 'Data: 23/08/2013', and 'Chefe de Depto'.

Val.Serviço	1.400,00	Dedução	0,00	Base Calc. Aliq.	1.400,00	3,00	ISS	42,00
-------------	----------	---------	------	------------------	----------	------	-----	-------

Total Serviços (R\$)								1.400,00				
Total ISS (R\$)								42,00				
Retenções (R\$)	COFINS	0,00	ISS	0,00	PIIS	0,00	IRRF	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
Total Líquido (R\$)								1.400,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5396/2013. A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Equipiano - NFS-e 500.20029

Código de autenticidade: 8189F9E687A1A9821A885B8301F5C29



# SOL NASCENTE

Qualificação e Treinamento

MARCO AURELIO GAZONI

CNPJ 05.746.389/0001-32

Av. Brasil, 805 - Centro - 85760-000 - Capanema - PR - Fone: (46) 9912-1675



## NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "A" Nº 116 Data 24/07/2013

Nome FIA FUNDO DA INFANCIA E A DOLESCÊNCIA

End. Rua São Francisco de Assis 35558100

Cidade Planalto Estado PARANÁ

CNPJ/CPF 16.635.528/0001-35 Inscr. Est. Isento

Quant. Discriminação

Preço Unit. TOTAL R\$

80 Hh De Exate Destimna A 20,00 1600,00

Muros do Projeto

Tempo de Recomeço e

reestruturação de Vínculos

INTERFAMILIARES

Contrato Nº 021/2013

Recibo Nº 008/2013

Nota Referente Ao

Mês de Junho 2013

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

C/C 24623-8

Ag 0907-5

TOTAL R\$ 1600,00

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

GRÁFICA • Dagostin & Cia. Ltda. - Tel. 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98 • Válido para emissão até 16/03/2014 • 03 blocos de 001 a 150 3x50 16/03/2011 Aut. Fiscal 812 Aut. Mun. 935 Controle 03309-0



# SOL NASCENTE

Qualificação e Treinamento

CNPJ 05.746.389/0001-32

MARCO AURELIO GAZZONI

Av. Brasil, 805 - Centro - 85760-000 - Capanema - PR - Fone: (46) 9912-1675

## NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "A"

Nº 112

Data 20/06/2013

Nome FIA - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

End. PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Fone 3555 8100

Cidade PLANALTO Estado PARANÁ

CNPJ/CPF 16.635.522/0001-95 Inscr. Est. ISGNB

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
	ROTA DE KARATÊ DESTINADAS A ALUNOS DO PROJETO TEMPO DE RECOMENÇÃO E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES	20,00	1600,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Convite n.º _____ <input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____ <input type="checkbox"/> Concorrência n.º _____ <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial 008-2013 <input type="checkbox"/> Contrato n.º 011-2013 <input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____ <input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____ <input type="checkbox"/> Dispensa _____ Data 20/06/2013			
Ana Carolina Pavetto RG 7100417-1 - CPF 011.654.229-66 PRESIDENTE DO CMDCA PLANALTO - PARANÁ			
_____ Chefe do Dpto.			
C/C 24629-8			
Ag 0807-5			
BANCO DO BRASIL			

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 1600,00



# SOL NASCIMENTO

Qualificação e Treinamento

MARCO AURELIO GAZIONI

CNPJ 05.746.389/0001-32

Av. Brasil, 805 - Centro - 85760-000 - Capanema - PR - Fone: (46) 9912-1675

## NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "A"

Nº 106

Data: 20/05/2013

Nome: FIA FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

End: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Fone: 3555 8100

Cidade: Pravelto Estado: PARANÁ

CNPJ/CPF: 16.625.500/0001-35 Inscr. Est.: ISCMB

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
700	Mês de RENTÉ DESTINADOS A ALUNOS DO PROSETO TEMPO DE RECOMIEDAR E FORTALECER VINCULOS INTRAFAMILIARES.	20,00	1400,00
	CONTRATO Nº 023/2013		
	PROEÇÃO Nº 008/2013		
	MONO REFERENTE AO Mês DE MAIO 2013		
	AG 0907-5		
	C/C 24623-8		
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>1400,00</b>

*Assinatura*  
 Ana Carolina Pavetto  
 PRESIDENTE DO CNDCA  
 PL. ALTO - PARANÁ  
 RG 1402111 - CPF 01.652.220-06

Agradecemos a Preferência



# SOL NASCENTE

Qualificação e Treinamento

CNPJ 05.746.389/0001-32

MARCO AURELIO GAZZONI

Av. Brasil, 805 - Centro - 85760-000 - Capanema - PR - Fone: (46) 9912-1675

## NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data 25/04/2013

SÉRIE "A"

Nº 105

Nome FIA - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

End. PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Fone 3555 8100

Cidade PLANALTO Estado PARANÁ

CNPJ/CPF 16.695.522/0001-95 Inscr. Est. ISENTO

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R\$
80	h/a de KARATÊ DESTINADA A ALUNOS DO PROJETO TEMPO DE RECOMEÇAR E FORTALECER VÍNCULOS INTRAFAMILIARES.	20,00	1600,00
	CONTRATO Nº 021/2013		
	PREÇO Nº 008/2013		
	NOTA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2013		
	AG 0307-5		
	C/C 24629-8		

*Ana Carolina Favetto*  
 RG 71004111 CPF 031.654.229-66  
 PRESIDENTE DO CMI/CA  
 PLANALTO - PARANÁ

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ **1600,00**



Dagostin & Cia. Ltda. - Tel. 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98  
03 blocos de 001 a 150 3x50 16/03/2011 Aut. Fiscal 812 Aut. Mun. 935 Controle 03309-0

Válido para emissão até 16/03/2014

1º Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

- ( ) Convite n.º \_\_\_\_\_
  - ( ) T. Preço n.º \_\_\_\_\_
  - ( ) Concorrência n.º \_\_\_\_\_
  - (x) Pregão Presencial 008-2013
  - (x) Contrato n.º 021-2013
  - ( ) Aditivo n.º \_\_\_\_\_
  - ( ) Inelegibilidade \_\_\_\_\_
  - ( ) Dispensa \_\_\_\_\_
- Data 25/04/2013  
*[Assinatura]*  
 Chefe do Dpto



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de março de 2013

**DE:** Ivanete Lucia Dall-Agnol Kuhn – Secretária de Assistência Social

**PARA:** Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.	900	H	22,00	19.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.800,00</b>

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Prazo de Execução/Vigência: 31/03/2014

Cordialmente,

IVANETE LÚCIA DALL-AGNOL KUHN  
Secretária de Assistência Social



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de março de 2013

**DE:** Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.

ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΔΗΜΟΚΡΑΤΙΑ  
ΥΠΟΥΡΓΕΙΟ ΠΑΙΔΕΙΑΣ, ΕΡΕΥΝΑΣ ΚΑΙ ΘΡΗΣΚΕΥΜΑΤΩΝ

ΙΝΣΤΙΤΟΥΤΟ ΤΕΧΝΟΛΟΓΙΑΣ ΥΠΟΛΟΓΙΣΤΩΝ ΚΑΙ ΕΚΔΟΣΕΩΝ ΔΙΔΑΚΤΙΚΩΝ ΒΙΒΛΙΩΝ (ΙΤΥΣΣΕ)

ΑΝΑΡΧΗ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΟΤΗΤΑ



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de março de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 07/03/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1921	10.142.08.243.0801-6066	0.1.00.0000880

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 11 de março de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

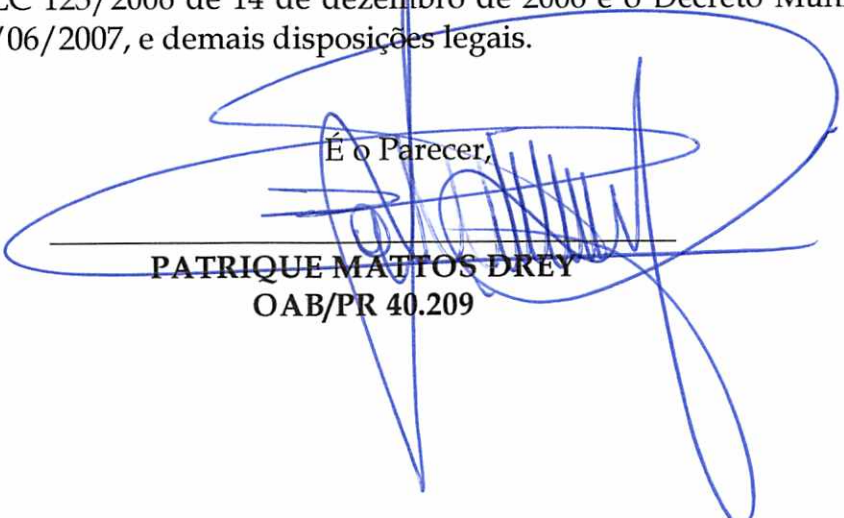
De acordo com a informação contida no ofício, de 06/03/2013, da **Secretaria de Assistência Social** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1921	10.142.08.243.0801-6066	0.1.00.0000880

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

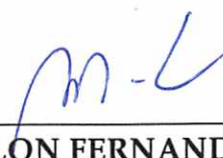
Planalto-Pr., 11 de março de 2013

**DE:** Marlon Fernando Kuhn  
**PARA:** Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)

RE:

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

100-100000

APPROVED AND FORWARDED:  
SPECIAL AGENT IN CHARGE



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### **MINUTA DE LICITAÇÃO Nº ...../2013**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia ...../...../....., às ..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço	Preço
------	-----------------	-------	------	-------	-------



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

				máximo unitário	máximo total
1	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.	900	H	22,00	19.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.800,00</b>

## 2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1921	10.142.08.243.0801-6066	0.1.00.0000880

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia ...../...../..... às ..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL N° ...../2013  
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL N° ...../2013  
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetivando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetivando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

**3.5 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.**

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.3-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.4-** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

### **9- DA HABILITAÇÃO**

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatível com o objeto;
- j) Comprovação de filiação do profissional junto a Confederação e/ou federação nacional de administração do esporte (karate);
- k) Comprovação de graduação do profissional, mínima de faixa preta 3º DAN, expedido pela Confederação e/ou federação nacional de administração do esporte (karate);
- l) Declaração de Idoneidade (anexo III);



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- n) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, designado à execução do objeto (conforme Anexo VII), composto de:
- Um profissional com graduação em Educação Física, com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados.
- o) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

**9.2-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### **10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**10.1-** prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;

**10.2-** prestar os serviços nas dependências da Escola Irmão Caçula, na Rua Alberto Santos Dumont, Município de Planalto-Pr.

**10.3-** seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;

**10.4-** executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

**10.5-** desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social;

**10.6-** O profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;

**10.7-** solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;

**10.8-** atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**10.9-** manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**10.10-** Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**10.11-** O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/03/2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### **11- DO VALOR MÁXIMO**

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15-DO PAGAMENTO**

**15.1-** Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;
- g) Minuta de Contrato.

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**17.2-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.3-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.4-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.5-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.6-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.7-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., .... de ..... de 2013

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 12 de março de 2013

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
Patrique Mattos Drey  
OAB/PR 40.209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **27/03/2013, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço	Preço



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

				máximo unitário	máximo total
1	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.	900	H	22,00	19.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.800,00</b>

## 2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1921	10.142.08.243.0801-6066	0.1.00.0000880

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **27/03/2013 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetivando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetivando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

**3.5 - As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.**

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.3-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.4-** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

### 9- DA HABILITAÇÃO

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatível com o objeto;
- j) Comprovação de filiação do profissional junto a Confederação e/ou federação nacional de administração do esporte (karate);
- k) Comprovação de graduação do profissional, mínima de faixa preta 3º DAN, expedido pela Confederação e/ou federação nacional de administração do esporte (karate);
- l) Declaração de Idoneidade (anexo III);



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- n) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, designado à execução do objeto (conforme Anexo VII), composto de:
- Um profissional com graduação em Educação Física, com apresentação de cópias autenticadas (verso e anverso) dos diplomas e/ou certificados.
- o) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

**9.2-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## **10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**10.1-** prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;

**10.2-** prestar os serviços nas dependências da Escola Irmão Caçula, na Rua Alberto Santos Dumont, Município de Planalto-Pr.

**10.3-** seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;

**10.4-** executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

**10.5-** desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social;

**10.6-** O profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;

**10.7-** solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;

**10.8-** atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**10.9-** manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**10.10-** Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**10.11-** O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/03/2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### **11- DO VALOR MÁXIMO**

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15-DO PAGAMENTO**

**15.1-** Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;
- g) Minuta de Contrato.

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**17.2-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.3-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.4-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.5-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.6-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.7-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 14 de março de 2013

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob n° \_\_\_\_\_  
e CPF sob n° \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

#### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

#### **ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	FORMAÇÃO	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N° ...../2013  
PREGÃO PRESENCIAL N° ...../2013**

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a) ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	900	H	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.		
<b>TOTAL</b>					

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital Pregão Presencial nº ...../2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ ..... (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Assistência Social.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1921	10.142.08.243.0801-6066	0.1.00.0000880

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

**Parágrafo Terceiro** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- prestar os serviços nas dependências da Escola Irmão Caçula, na Rua Alberto Santos Dumont, Município de Planalto-Pr;



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- e) desenvolver os serviços com qualidade e satisfação aos alunos, bem como, obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social;
- f) o profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- g) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- h) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA DÉCIMA DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

  
\_\_\_\_\_  
MARLON FERNANDO KUHN

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ..... ..



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 15 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 11 nº Edição Nº 0303

Página 22 / 042

### Extrato Termo Aditivo 06/2013

Ata de Registro de Preços nº 2020/2012. Concorrência nº 21/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Dalmora Zandonai & Cia Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados para todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. ADITAMENTO: Conforme solicitação da contratada, e após comprovar a necessidade de recompor os valores contratados, conforme Memorando nº 15/2013, subscrito pela Sra. Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, as partes pactuam acordo de recomposição dos valores inicialmente contratados para o fornecimento dos itens constantes no Anexo I - Relação dos Itens Recompuestos, que é parte integrante deste Termo de Aditamento. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 04 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Edson Alves de Moraes - Representante Legal.

### Extrato Contrato nº 2457/2013/GP

Dispensa nº 32/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Orlindo Krul. OBJETO: A locação do imóvel urbano - Lote nº 02 da quadra nº 14, localizado na Rua Teófilo Petrycowski, s/n, no Distrito de Nova Espera, neste Município de Pato Branco, que será utilizado para instalação da Agência Comunitária do Cordeiro do Distrito de Nova Espera, em atendimento ao Termo de Convênio - AGC nº 001/2011, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Pato Branco. PRAZO: O prazo de locação do referido imóvel será pelo período de 12 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2013. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de R\$ 600,00, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 7.200,00. DOT ORÇ: 0507 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04122008 2.216 Dpto Administrativo e Financeiro 33903615 Locação de Imóveis (6354) Reserva LC nº 443. GESTOR: Diretor do Dpto Administrativo e Financeiro. Foro: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 11 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Orlindo Krul - Locador. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

### Extrato Termo de Aditamento nº 01/2013 - Contrato nº 2426/2012.GP

Dispensa nº 255/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Escritório Técnico de Assessoria Atual Sociedade Simples Ltda. OBJETO: A contratação de empresa especializada para realizar a elaboração da Avaliação Atuarial, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais Nº 47, de 05/07/2005, Nº 41, de 19/12/2003 e Nº 20, de 16/12/1998, Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998, Lei Federal nº 10.887 de 16/06/2004, Portaria nº 172 de 11/02/2005, Portaria nº 403 de 10/12/2008 do MPS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuação. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 67, § 1º, VI, e Cláusula Quarta do referido contrato, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, as partes pactuam a prorrogação do período de vigência do contrato para até 31 de julho de 2013. DOT ORÇ: 0508 1133100102 196 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Dpto de Recurso Humanos - 339039 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (103 - 4643) reserva CP nº 502. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 11 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Gerhard Dutzmann - Representante Legal.

## PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 10/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas e um caminhão com caçamba para ser utilizado pela municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
CEFRAGIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	04	01	13.000,00	13.000,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	05	01	188.000,00	188.000,00
INDUSTRIAL AGRICOLA CHUMIENTO LTDA	03	01	20.750,00	20.750,00
SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	01	01	14.700,00	14.700,00
SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	02	01	14.380,00	14.380,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 10/2013 PREGÃO: R\$ 231.460,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Homologo e adjudico a presente licitação.  
Pinhal de São Bento, 15 de março de 2013.  
ARGEU ANTONIO GEITTENES  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 1761/2013

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2013.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Sonia de F Barbieri	Auxiliar Administrativo	2011/2012
Iluir Vanzeto	Op. De Maq. Leves	2012/2013
Claudete Carginin	Aux. Cons. Dentário	2012/2013
Janine N. Casagrande	Médica Veterinária	2011/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE  
ARGEU ANTONIO GEITTENES  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 1762/2013

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido a partir de 12 de março de 2013, a servidora pública municipal PATRÍCIA DA SILVA FALLER, Portadora do RG nº 7.910.872-3 SSPR e CPF sob nº 049.292.719-75, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 14-A, referência B02, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 12 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE  
ARGEU ANTONIO GEITTENES  
Prefeito Municipal

## PLANALTO

PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 009/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 009/2013, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Prestação de serviço profissional na área de psicologia/assistência social/ coordenação, visando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2013 às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 008/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2013, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Prestação de serviços de aulas de karatê, estilo goju-nyu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2013 às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

CNPJ Nº 05 746 389/0001 -32

ENDEREÇO: AV. BRASIL 805 – CENTRO

FONE: 46 3552 3807

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Capanema, 20 de março de 2013

Marco Aurélio Gazzoni

RG: 5154550-8

CPF: 022656789-37

Sócio Gerente



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

CNPJ Nº 05 746 389/0001 -32

ENDEREÇO: AV. BRASIL 805 - CENTRO

FONE: 46 3552 3807

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) Marco Aurélio Gazzoni portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.154.550-8 e CPF 022656789-37 para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 27 de março de 2013

Marco Aurélio Gazzoni

RG: 5154550-8

CPF: 022656789-37

Sócio Gerente



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

CNPJ Nº 05 746 389/0001 -32

ENDEREÇO: AV. BRASIL 805 - CENTRO

FONE: 46 3552 3807

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST: PARANÁ

O representante legal da empresa MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de março de 2013

Marco Aurélio Gazzoni

RG: 5154550-8

CPF: 022656789-37

Sócio Gerente



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

#### **ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

CNPJ Nº 05 746 389/0001 -32

ENDEREÇO: AV. BRASIL 805 - CENTRO

FONE: 46 3552 3807

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST: PARANÁ

O representante legal da empresa MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de março de 2013

Marco Aurélio Gazzoni

RG: 5154550-8

CPF: 022656789-37

Sócio Gerente

Município de Planalto  
Pregão Presencial 8/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.746.389/0001-32 Fornecedor : MARCO AURELIO GAZZONI

E-mail:

Endereço : AV. BRASIL 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCO AURELIO GAZZONI

CPF: 022.656.789-37

RG: 5.154.550-8

Endereço representante: AV. BRASIL 805 APTO 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.	900,00	H	22,00		22,00	19.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 19.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MARCO AURELIO GAZZONI  
CNPJ: 05.746.389/0001-32

**Município de Planalto - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 8/2013**



Objeto:	Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Lance Inicial	Quantidade:	Valor	Marca:
Prestação de serviço de aulas de karate, estilo gjuu-ryu	0001	0001	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo gjuu-ryu	MARCO AURELIO GAZZONI	22,00	20,00	900,00	900,00	

MARCO AURELIO GAZZONI  
 Fornecedor  
 MARCO AURELIO GAZZONI  
 Fornecedor  
 LUIZ CARLOS BONI  
 Fornecedor



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

**DATA: 14/03/2013**

**EMPRESA: MARCO AURELIO GAZZONI - ME.**

### **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **04/08/2013**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/03/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **07/07/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **13/07/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **19/05/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **02/08/2013**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-14021389  
Nome: MARCO AURELIO GAZZONI - ME  
CNPJ: 05.746.389/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2013.  
Válida até 04/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05746389/0001-32

**Razão Social:** MARCO AURELIO GAZZONI

**Endereço:** AV BRASIL 805 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2013 a 28/03/2013

**Certificação Número:** 2013022710064051785830

Informação obtida em 15/03/2013, às 15:57:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

VOLTAR

IMPRIMIR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCO AURELIO GAZZONI - ME**  
**CNPJ: 05.746.389/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:06:54 do dia 08/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2013.

Código de controle da certidão: **1A2B.E16C.B764.D65C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10191081-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.746.389/0001-32**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 13/07/2013 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/05/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

NEGATIVA Nº: 5568/2013

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5JC44Z297M**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELIO GAZZONI -ME**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
{ \$nrControle }	05.746.389/0001-32	000	0053
<b>ENDEREÇO</b>			

AVENIDA BRASIL, 805, - CENTRO

**CNAE / ATIVIDADES**

Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de artigos esportivos, Ensino de esportes, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos de dança

Certidão emitida no dia **Capanema, 20 de Março de 2013.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5JC44Z297M**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO AURELIO GAZZONI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.746.389/0001-32

Certidão nº: 17672003/2013

Expedição: 04/02/2013, às 17:40:51

Validade: 02/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCO AURELIO GAZZONI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.746.389/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		CAPRANHA	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		VILSON GAZZONI (mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE NÚMERO		5.154.550-8	
Órgão emissor		SEP	
UF		PR	
CPF (número)		028.056.789-17	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
MARCO AURELIO GAZZONI			
LOGADOURO (rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		SERVIÇOS DE TAXI	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		60259/01	
ATIVIDADE PRINCIPAL		60259/01	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		60267/02	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		[ ]	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		[ ]	
UF		PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL		GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)			
MARCO AURELIO GAZZONI ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		06/06/2003	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		[ ]	
NIRE DA SEDE		[ ]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		CAPRANHA	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		VILSON GAZZONI (mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE NÚMERO		5.154.550-8	
Órgão emissor		SEP	
UF		PR	
CPF (número)		028.056.789-17	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
MARCO AURELIO GAZZONI			
LOGADOURO (rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		SERVIÇOS DE TAXI	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		60259/01	
ATIVIDADE PRINCIPAL		60259/01	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		60267/02	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		[ ]	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		[ ]	
UF		PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL		GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)			
MARCO AURELIO GAZZONI ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		06/06/2003	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		[ ]	
NIRE DA SEDE		[ ]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		CAPRANHA	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		VILSON GAZZONI (mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE NÚMERO		5.154.550-8	
Órgão emissor		SEP	
UF		PR	
CPF (número)		028.056.789-17	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
MARCO AURELIO GAZZONI			
LOGADOURO (rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		SERVIÇOS DE TAXI	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		60259/01	
ATIVIDADE PRINCIPAL		60259/01	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		60267/02	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		[ ]	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		[ ]	
UF		PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL		GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)			
MARCO AURELIO GAZZONI ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		06/06/2003	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		[ ]	
NIRE DA SEDE		[ ]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		CAPRANHA	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		VILSON GAZZONI (mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE NÚMERO		5.154.550-8	
Órgão emissor		SEP	
UF		PR	
CPF (número)		028.056.789-17	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
MARCO AURELIO GAZZONI			
LOGADOURO (rua, av., etc.)		AV RIO GRANDE DO SUL	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		87750000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		1335	
MUNICÍPIO		PIAUAÍTO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		SERVIÇOS DE TAXI	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		60259/01	
ATIVIDADE PRINCIPAL		60259/01	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		60267/02	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		[ ]	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		[ ]	
UF		PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL		GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)			
MARCO AURELIO GAZZONI ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		06/06/2003	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

MARCO AURELIO GAZZONI

Protocolo: 03/166129-7

SOB NÚMERO: 41105538241

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCSO BELTRAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

20/06/2003

Publicado em 20/06/2003

20/06/2003

*[Handwritten signatures and initials]*



AGENTE MIGUEL PEZZINI  
 Agente Delegado Designado

25 MAR 2013

AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere  
 com seu original. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS  
 CAPANEMA - PARANA

THE BRAND

THE BRAND

THE BRAND

THE BRAND



THE BRANDS

THE BRANDS


THE BRANDS



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>05.746.389/0001-32</b>	<b>MATRIZ</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>MARCO AURELIO GAZZONI - ME</b>	<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b>	*****
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	<b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>	<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b>	
<b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b>	<b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>	<b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b>	
<b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b>	<b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>	<b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>	<b>LOGRADOURO</b>	<b>AV BRASIL</b>
<b>CEP</b>	<b>85.760-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b>	<b>CENTRO</b>
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CAPANEMA</b>	<b>UF</b>	<b>PR</b>
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>03/11/2005</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>03/11/2005</b>
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b>	*****	<b>COMPLEMENTO</b>	<b>805</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011. Emitido no dia 18/03/2013 às 10:58:18 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná**  
Filiada a CBKI - Confederação Brasileira de Karate Interestilos

**DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que Sr; Marco Aurélio Gazzoni Presidente da Associação Sol Nascente de Karate CNPJ: 03.645.117/0001-10 está devidamente regularizado com a anuidade de Associação - FEKIP e anuidade de Faixa Preta - FEKIP e CBKI.

Cascavel - Paraná, 25 de Março de 2013.

Cordialmente,

  
ルチンスキ

Shihan Waldemar Lutinski  
FAIXA PRETA 5º DAN  
REG. Nº 592 - CBKI  
PRESIDENTE FEKIP/PR

[www.fekip.com.br](http://www.fekip.com.br)



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que Marco Aurélio Gazzoni portador do RG: 5.154.550-8, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Capanema referente aos Programas acompanhados pela Secretaria de Ação e Promoção Social no ano de 2012, trabalhando com crianças e adolescentes entre 05 a 17 anos de idade com oficinas de Karatê.

Por ser expressão da verdade assino o presente.

Capanema, 14 de dezembro de 2012.

Josiane Bombardelli  
Sec. de Ação e Promoção Social



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto  
Reconhecida pelo Ministério do Esporte  
WUKF - World Union of Karate Do Federations

## Diploma

*Marco Aurélio Gazzoni*

registrado na CBKI sob nº 0.152 participou dos exames

regulamentares realizados dia 13.12.2003 tendo sido

aprovado **FAIXA PRETA** 4º Dan pela banca examinadora

do Estilo Goju Ryu Entidade FEKIP - Paraná

São Paulo, 05 de Maio de 2.010.

Banca Examinadora

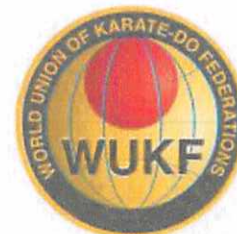
Presidente da Entidade Estadual

Presidente CBKI

FEKIP - FEDERAÇÃO ESTADUAL DE  
KARATÊ INTERESTILOS DO PARANÁ  
CNPJ 01.944.109/0021-92

Mário Ronel Bento  
CBKI - 935-98

Oswaldo Messias de Oliveira



TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

26 MAR. 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado





FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ  
INTERESTILOS DO PARANÁ

FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATE  
INTERESTILOS DO PARANÁ

Entidade Filiada a:  
CBKI - Confederação Brasileira de Karate Interestilos  
WUKF - World Union of Karate-Do Federations

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICACÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

26 MAR. 2013

Abelmar Miguel Perzzini  
Agente Delegado Designado

A Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná-FEKIP,  
através de suas atribuições legais, confere a:

**DIPLOMA**

**MARCO AURÉLIO GAZZONI**



Graduação de Faixa Preta **4º DAN**, pela banca examinadora  
do estilo **GOJURYU**, na data de 27/03/2010, registrado sob o n° 0203  
pela entidade: ASSOC. SOL NASCENTE

Goioerê Pr., 13 de Abril de 2010

Banca examinadora  
Osni de Jesus  
Faixa Preta 5º Dan

Presidente de Honra

Presidente da FEKIP-PR  
Mário Ronci Bento



QUE O PRESENTE CERTIFICADO LHE SIRVA DE INCENTIVO E EXEMPLO AOS  
DEMAIS ADEPTOS DA NOBRE ARTE DO KARATE-DO



空手道

空手道

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

CNPJ Nº 05 746 389/0001 -32

ENDEREÇO: AV. BRASIL 805 - CENTRO

FONE: 46 3552 3807

MUNICIPIO: CAPANEMA EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de  
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 008/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não  
fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público,  
em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de março de 2013

Marco Aurélio Gazzoni

RG: 5154550-8

CPF: 022656789-37

Sócio Gerente



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

CNPJ Nº 05 746 389/0001 -32

ENDEREÇO: AV. BRASIL 805 – CENTRO

FONE: 46 3552 3807

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 27 de março de 2013

Marco Aurélio Gazzoni

RG: 5154550-8

CPF: 022656789-37

Sócio Gerente



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURÉLIO GAZZONI - ME

CNPJ Nº 05 746 389/0001 -32

ENDEREÇO: AV. BRASIL 805 - CENTRO

FONE: 46 3552 3807

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST: PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	FORMAÇÃO	ASSINATURA
Marco Aurélio Gazzoni	Professor com Licenciatura plena em Educação Física	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 27 de março de 2013

Marco Aurélio Gazzoni

RG: 5154550-8

CPF: 022656789-37

Sócio Gerente

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

26 MAR. 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

UT LUCEAT



Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

TABELIONATO  
DE NOTAS  
EPT76062

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
UNICS

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73  
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

PALMAS - PARANÁ

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de  
Educação Física, em 28 de janeiro de 2006, confere o Título de Licenciado  
em Educação Física a

**MARCO AURELIO GAZZONI**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido aos 26 de julho de 1977,  
portador da Carteira de Identidade n.º 5.154.550 8, expedida pelo Insti-  
tuto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim  
de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 30 de janeiro de 2006.

Sirlei Dias Teixeira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Diplomado(a)

Ferri M...  
Reitor (a)

CPEA

### **Curso de Educação Física**

Reconhecimento – Portaria Ministerial nº 137/87 –  
publicada no D.O.U. de 11/03/87.

Renovação de Reconhecimento – Portaria Ministerial nº  
3.273/02 – publicada no D.O.U. de 29/11/02.

Professora Zenith da Luz Santos Ribas –Reitora  
Professora Sirlei Dias Teixeira – Pró-Reitora  
de Ensino de Graduação

Ó Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná  
passou a denominar-se Centro Universitário Católico do  
Sudoeste do Paraná, pela Portaria nº 502, de 14 de julho  
de 2008 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da  
Educação, publicada no DOU em 15/07/2008.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO SUDOESTE DO  
PARANÁ**


**REITORIA**

**Setor de Registro de Diplomas**

Por delegação de competência disposta no Decreto  
Presidencial nº 5786 de 24/05/2006, art. 2º, § 4º.

Diploma registrado sob nº 001301 , no  
livro DIV-04, fis 396 , Proc. 001301/09-09.

Palmas, 7 de Outubro de 2009

  
Alices Padilha de Andrade

Coordenadora do Setor de Registro de Diplomas  
Portaria UNICS - 02/2007 de 01 de fevereiro de 2007

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41105538241	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VILSON GAZZONI		MALVINA GAZZONI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE (número)		51545508	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		022.656.789-37	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
AVENIDA BRASIL			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85.760-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
5920			
MUNICÍPIO			
CAPANEMA			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		MARCO AURELIO GAZZONI ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		AVENIDA BRASIL	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85.760-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		5920	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
TRINTA MIL REAIS			
DESCRÇÃO DO OBJETO		PRODUAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ENSINO DE ESPORTE ENSINO DE DANÇA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		9319101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		9319101	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9001903	
		8591100	
		8592901	
		4763602	
		8599699	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		05746389000132	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-nao	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Marco Aurelio Gazzoni - ME ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		05/05/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41105538241	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VILSON GAZZONI		MALVINA GAZZONI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE (número)		51545508	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		022.656.789-37	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
AVENIDA BRASIL			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85.760-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
5920			
MUNICÍPIO			
CAPANEMA			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		MARCO AURELIO GAZZONI ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		AVENIDA BRASIL	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85.760-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		5920	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
TRINTA MIL REAIS			
DESCRÇÃO DO OBJETO		PRODUAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ENSINO DE ESPORTE ENSINO DE DANÇA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		9319101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		9319101	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9001903	
		8591100	
		8592901	
		4763602	
		8599699	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		05746389000132	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-nao	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Marco Aurelio Gazzoni - ME ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		05/05/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41105538241	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VILSON GAZZONI		MALVINA GAZZONI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE (número)		51545508	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		022.656.789-37	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
AVENIDA BRASIL			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85.760-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
5920			
MUNICÍPIO			
CAPANEMA			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		MARCO AURELIO GAZZONI ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		AVENIDA BRASIL	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85.760-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		5920	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
TRINTA MIL REAIS			
DESCRÇÃO DO OBJETO		PRODUAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ENSINO DE ESPORTE ENSINO DE DANÇA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		9319101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		9319101	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9001903	
		8591100	
		8592901	
		4763602	
		8599699	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		05746389000132	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-nao	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Marco Aurelio Gazzoni - ME ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		05/05/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41105538241	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VILSON GAZZONI		MALVINA GAZZONI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE (número)		51545508	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		022.656.789-37	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
AVENIDA BRASIL			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85.760-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
5920			
MUNICÍPIO			
CAPANEMA			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		MARCO AURELIO GAZZONI ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		AVENIDA BRASIL	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85.760-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		5920	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
TRINTA MIL REAIS			
DESCRÇÃO DO OBJETO		PRODUAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ENSINO DE ESPORTE ENSINO DE DANÇA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		9319101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		9319101	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9001903	
		8591100	
		8592901	
		4763602	
		8599699	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		05746389000132	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-nao	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Marco Aurelio Gazzoni - ME ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		05/05/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41105538241	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		MARCO AURELIO GAZZONI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
VILSON GAZZONI		MALVINA GAZZONI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/07/1977	
IDENTIDADE (número)		51545508	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		022.656.789-37	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
AVENIDA BRASIL			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
CEP			
85.760-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
5920			
MUNICÍPIO			
CAPANEMA			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		MARCO AURELIO GAZZONI ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		AVENIDA BRASIL	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		85.760-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		5920	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00	
TRINTA MIL REAIS			
DESCRÇÃO DO OBJETO		PRODUAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ENSINO DE ESPORTE ENSINO DE DANÇA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		9319101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		9319101	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9001903	
		8591100	
		8592901	
		4763602	
		8599699	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/07/2003	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		05746389000132	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-nao	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Marco Aurelio Gazzoni - ME ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA		05/05/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top left of the page.*

26 MAR 2013  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado

PARANÁ  
 CAPANEMA  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente cópia contém  
 com seu original. Dou fé.  
 26 MAR 2013  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado

SELO  
 FUNARPEN  
 EPT76066

PARANÁ  
 CAPANEMA  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 DE NOTAS  
 EPT76066

PARANÁ  
 CAPANEMA  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 DE NOTAS  
 EPT76066

PARANÁ  
 CAPANEMA  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 DE NOTAS  
 EPT76066

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105538241</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MARCO AURELIO GAZZONI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>VILSON GAZZONI</b>	(mãe) <b>MALVINA GAZZONI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/07/1977</b>	IDENTIDADE (número) <b>51545508</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>022.656.789-37</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA BRASIL</b>		NÚMERO <b>805</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.760-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5920</b>
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>MARCO AURELIO GAZZONI ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA BRASIL</b>		NÚMERO <b>805</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.760-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5920</b>
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>9319101</b> Atividade secundária <b>9001903</b> <b>9329899</b> <b>8591100</b> <b>8592901</b> <b>4763602</b> <b>8599699</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b> <b>PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA</b> <b>OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b> <b>ENSINO DO ESPORTE</b> <b>ENSINO DE DANÇA</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/07/2003</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05746389000132</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>MARCO AURELIO GAZZONI - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>05/05/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2011 SOB NÚMERO: 20112937829 Protocolo: 11/293782-9, DE 13/05/2011 Empresa: 41105538241 MARCO AURELIO GAZZONI - ME	
 <b>Victor A. Galvão</b> <b>RQ 8.050 195-1</b> <b>16/05/2011</b>		 <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> <b>SECRETARIO GERAL</b>	
		 <b>31201102488494</b>	



TABELONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.  
**26 MAR. 2013**  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado

*Handwritten notes and signatures:*  
 19/05/2011  
 [Signature]

THE BRAND

THE BRAND

THE BRAND

THE BRAND



**Município de Planalto - 2013**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 8/2013**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5255-8 MARCO AURELIO GAZZONI			CNPJ: 05.746.389/0001-32	Telefone:	Status: Habilitado		18.000,00	
Lote 001 - Lote 001							18.000,00	
001	8173 Prestação de serviço de aulas de karate, esti	H	900,00	Habilitado		20,00	18.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>18.000,00</b>	



Município de Planalto - 2013  
Mapa da Licitação  
Pregão 8/2013

Data abertura: 27/03/2013

Data julgamento: 27/03/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.746.389/0001-32	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	Prestação de serviço de aulas de la	H	900,00	20,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				18.000,00

CNPJ: 05.746.389/0001-32 - MARCO AURELIO GAZZONI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5101 x

27/03/2013 09:26:46

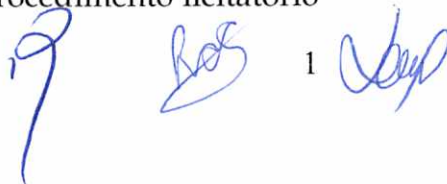
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA  
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria n° 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **MARCO AURÉLIO GAZZONI, SR. MARCO AURÉLIO GAZZONI**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor do lance esta devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:


<b>MARCO AURÉLIO GAZZONI</b>						
Lote	Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.	H	900	20,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00

Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **MARCO AURÉLIO GAZZONI**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de n° 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório

  
1

e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa MARCO AURÉLIO GAZZONI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 05.746.389/0001-32, situada na Av. Brasil, nº 805, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro  
747.491.029-20

  
\_\_\_\_\_  
MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO ALOYSIO  
GOERGEN  
Membro  
040.368.469-22

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO GAZZONI  
Marco Aurélio Gazzoni





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-


PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

MARCO AURÉLIO GAZZONI				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.	18.000,00

Planalto-Pr., 27 de março de 2013

  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro  
747.491.029-20

  
MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68

  
ROBERTO ALOYSIO  
GOERGEN  
Membro  
040.368.469-22



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER JURÍDICO**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

O presente Processo de Licitação nº 008/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação do objeto a empresa vencedora do certame.

Planalto-Pr., 27 de março de 2013

  
**PATRIQUE MATTOS DREY**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**OAB/PR Nº 40209**





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, em favor da empresa **MARCO AURÉLIO GAZZONI**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de março de 2013

  
-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº021/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Marco Aurélio Gazzoni, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: MARCO AURÉLIO GAZZONI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.746.389/0001-32, com sede social à Av. Brasil, nº 805, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: Sr. **MARCO AURÉLIO GAZZONI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5.154.550-8 SSP/PR e do CPF nº 022.656.789-37, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 805, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	900	H	Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.	20,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital Pregão Presencial nº 008/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Assistência Social.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1921	10.142.08.243.0801-6066	0.1.00.0000880

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 31/03/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- prestar os serviços nas dependências da Escola Irmão Caçula, na Rua Alberto Santos Dumont, Município de Planalto-Pr;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- e) desenvolver os serviços com qualidade e satisfação aos alunos, bem como, obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social;
- f) o profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- g) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- h) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA NONA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA DÉCIMA DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de março de 2013

Marta Kruger  
CNPJ nº 0302810-7  
RG 18.450.300-8/PR  
CPF 340.219.880-08



CONTRATADA

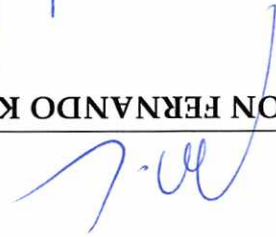


Odete Campos  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.155.768-15



TESTEMUNHAS:

MARLON FERNANDO KUHN



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rlne.com.br](mailto:planalto@rlne.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ



CEB 000 137 108-10  
KOD 000 137 108-10  
Cebu, Cebu

CEB 000 137 108-10  
KOD 000 137 108-10  
Cebu, Cebu



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 04 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0316

Página 52 / 075

nº 612, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 006/2013 de 12 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de março de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

#### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de plantadeira tração animal e segadeira, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

#### 2. Empresas Participantes:

2.1. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON

Situação: Classificada

2.2. CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Situação: Classificada

#### 3. Empresas Vencedoras:

3.1. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.703.939/0001-85, com sua sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 01, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3.2. CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 79.210.035/0001-05, com sede na Avenida Iguazu, nº 576, Centro, Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 02, totalizando a importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 007/2013 de 12 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de março de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de março de 2013

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

#### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de 900 (novecentas) horas de aulas de karatê, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

#### 2. Empresa Participante:

2.1. MARCO AURÉLIO GAZZONI

Situação: Classificada

#### 3. Empresa Vencedora:

3.1. MARCO AURÉLIO GAZZONI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.746.389/0001-32, situada na Av. Brasil, nº 805, Centro, Município de Capaperma, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 008/2013 de 14 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de março de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de março de 2013

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

#### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço profissional na área de psicologia/assistência social/coordenação, visando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

#### 2. Empresa Participante:

2.1. SILMARA CABRAL DE MELLO

Situação: Classificada

#### 3. Empresa Vencedora:

3.1. SILMARA CABRAL DE MELLO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 15.050.688/0001-91, com sua sede social à Rua Rodolfo Ulrich, nº 2321, Bairro Esperança, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 009/2013 de 14 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de março de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de março de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 005/2013, lavrada em 25 de março de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 3.000 (três mil) cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

EMPRESA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA: 28 de março de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 006/2013, lavrada em 25 de março de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal, orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos.

EMPRESA: C.M. Assessoria e Planejamento Ltda.

QUANTIDADE: 3.100 (três mil e cem) Horas

VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA: 28 de março de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 04 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0316

Página 53 / 075

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 007/2013, lavrada em 26 de março de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Aquisição de plantadeira tração animal e segadeira, destinados a Secretaria de Agricultura de este Município de Planalto.

**EMPRESA:** Comercio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

Item: 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**EMPRESA:** Ceifagrill Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda.

Item: 02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**DATA:** 28 de março de 2013

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 008/2013, lavrada em 27 de março de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Marco Aurélio Gazzoni

**QUANTIDADE:** 900 (novecentas) Horas

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DATA:** 28 de março de 2013

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 009/2013, lavrada em 27 de março de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço profissional na área de psicologia/assistência social/coordenação, visando a execução do Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Silmara Cabral de Mello

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

**DATA:** 28 de março de 2013

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO****CONVITE Nº 005/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 005/2013 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de óleo lubrificante para motor, caixa de câmbio, sistema hidráulico e sistema de transmissão, destinados exclusivamente ao funcionamento regular de máquinas, veículos e motores, deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Marcos Vinícios Pedrotti

**ITENS:** 01,02,03,04,05,06,08.

**VALOR:** R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais)

**EMPRESA:** Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

ITEM: 07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**DATA:** 28 de março de 2013

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****"CONVITE" Nº 009/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONVITE sob nº 009/2013, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa

Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 12 de abril de 2013 - às 14.00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2013

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de 3.000 (três mil) cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2013

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** C.M. Assessoria e Planejamento Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal: orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos.

**QUANTIDADE:** 3.100 (três mil e cem) Horas

**VALOR TOTAL:** R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2013

**CONTRATANTE:** Município de Planalto

**CONTRATADA:** Comercio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de plantadeira tração animal, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

Item: 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2013

**MARLON FERNANDO KUHN**

Prefeito Municipal

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Ceifagrill Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** CEIFAGRILL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.210.035/0001-05 com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, Centro, Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador o Sr. HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 801.689.830-9 SSP/RS, e do CPF sob nº 483.374.809-63, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, nº 576, Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**  
O presente contrato tem por objeto a aquisição de segadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Segadeira (barras de corte mínima 1,50m) acoplamento ao trator, com cordeiro e desbaste de navetas.	Záver, Mod. 1000	5.800,00	5.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.800,00</b>

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.